



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Fernando de Aguiar, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de informática conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

Considerando a escolha da empresa ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.066.243/0001-05, pelo valor global de R\$ 12.521,97 (Doze mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico referencial nº 001/2024 – PG, publicado no Boletim Oficial do Município – BOM nº1175, de 14 de junho de 2024 pela legalidade da contratação direta, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 26 de agosto de 2025.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda